



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Brasil, s/n,
Centro - Tabocas do
Brejo Velho - BA

Telefone



Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - INDICA OS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIIIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DE BREJO VELHO

DECRETO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - EXONERA CARGOS COMISSIONADOS DA GESTÃO 2017/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 02/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 03/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 04/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

ATAS

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

TERMO DE POSSE 2019-2020

DECRETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
Estado da Bahia
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

Decreto n.º 01, de 02 de Janeiro de 2019.

"Indica os agentes públicos responsáveis pela movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho - BA".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º – A movimentação financeira das contas bancárias da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Bahia, vinculadas ao CPNJ n.º 16.424.855/0001-80, abrangendo todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita pública, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor, disponibilizado por Instituição Financeira e via Internet, serão realizadas pelos seguintes agentes públicos Sr. VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS, Presidente da Câmara de Vereadores, portador do RG n.º 07.742.652-56 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 753.837.995-91 e o Sr. RUBENIO ANGELO DE ARAUJO CASTRO, Tesoureiro da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, conforme portaria 001/2019, portador do RG n.º 16.292.911-02 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 047.119.585-50.

Art. 2º – As transações realizadas pelos Agentes Públicos indicados no art. 1º, incluem o atributo de poderes expressos a referidos agentes a terem acesso à senha eletrônica para movimentação dos recursos públicos da Câmara Municipal.

Parágrafo único – A senha eletrônica equipara-se, para os fins deste decreto, a assinatura de próprio punho dos agentes públicos.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 02 de janeiro de 2019.


Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara

Biênio 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
Estado da Bahia
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

Decreto n.º 02, de 02 de Janeiro de 2019.

**"Exonera Cargos Comissionados da Gestão
2017/2018".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TABOCAS DE BREJO VELHO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam todos os servidores ocupantes dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, gestão administrativa 2017/2018, exonerados dos seus respectivos Cargos, nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 02 de janeiro de 2019.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara

Biênio 2019/2020

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
Estado da Bahia
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019.

**"Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de
Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia".**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia Rubenio Angelo de Araújo Castro, portadora do RG nº 16.292.911-02 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 047.119.585-50, para a cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

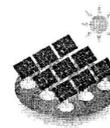
Tabocas de Brejo Velho, 02 de janeiro de 2019.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara

Biênio 2019/2020



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

PORTARIA nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 3385/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JEOVANI MACIEL DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, em 03 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE
CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE**

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS

- Presidente -



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

PORTARIA Nº. 003/2019, de 03 de janeiro de 2019.

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, no uso de suas atribuições legais, e consoante as normas gerais de Direito Público e na forma da Lei Federal nº 8.666/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:

JEOVANI MACIEL DE ARAUJO

II - Membros Efetivos:

VALDIRENE COSTA TEIXIRA MAIA - Secretária

RUBENIO ANGELO DE ARAUJO CASTRO - Membro

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, de que trata este Decreto, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, no decorrer deste exercício de 2019, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, em 03 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUEI-SE
CUMPRA-SE.**

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS
- Presidente -



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

PORTARIA Nº. 04/2019, de 03 de janeiro de 2019.

Designa a servidora, Valdirene Costa Teixeira Maia para exercer a função de Controlador Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, no uso de suas atribuições legais, e consoante o que determina a Resolução TCM/BA nº 1120/05, a Constituição Federal e LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, VALDIRENE COSTA TEIXEIRA MAIA, para ocupar a função de Controlador Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, em 03 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUEI-SE
CUMPRA-SE.**

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS
- Presidente -

ATAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

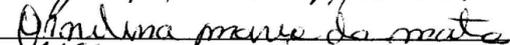
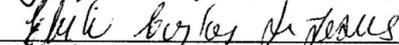
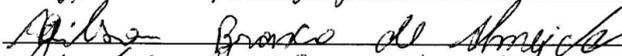
Estado da Bahia

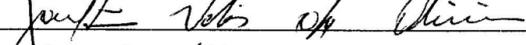
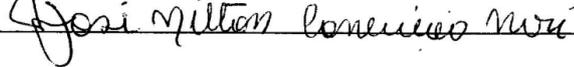
CNPJ nº 16.424.855/0001-80

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, REALIZADA NO DIA 01/01/2019.

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro de 2019, as 08:00 horas, no salão nobre onde funciona a Câmara Municipal, por convocação da Presidente Ornelina Maria da Mata, feita a primeira chamada pelo Secretário da Casa, compareceram os senhores vereadores: José Walter Dias Costa, Adelson Caetano de Souza, Agilson Branco de Almeida, Eliete Carlos de Jesus, José Nilton Conceição Neri, Janilton Valois de Oliveira e Valdemir Almeida de Deus, consoantes assinaturas lançadas no livro de Presença desta Casa. A Senhora Presidenta, declarou aberta a Sessão, realizando em seguida a leitura de um trecho da Bíblia, proferida pelo Secretário desta casa e depois a oração do Pai Nosso com todos os presentes. Na sequência a Sra. Presidente convidou o novo Presidente eleito e os demais membros da mesa pra fazerem o Juramento. Depois foi feita a leitura do Termo de Posse proferida pelo Secretário da casa. Na sequência a Sra. Presidente declarou empossado em seus respectivos cargos os seguintes vereadores: Presidente VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS, vice-presidente ELIETE CARLOS DE JESUS, 1º secretário AGILSON BRANCO DE ALMEIDA, 2º secretário JOSE NILTON CONCEIÇÃO NERI para o biênio 2019/2020. Foi passada a palavra para o Presidente empossado, agradecendo a todos os presentes e pedindo proteção a Deus para conduzir mais uma vez com responsabilidade a Câmara Municipal. Em ato contínuo o Sr. Presidente franqueou a palavra para os demais vereadores.

Como nada mais havia a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada Sessão com a lavratura data, que após lida e achada conforme vai ser assinada pelos vereadores presentes





CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia
CNPJ nº 16.424.855/0001-80

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019), às 08:00 horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores Ornelina Maria da Mata, José Walter Dias Costa, Adelson Caetano de Souza, Agilson Branco de Almeida, Eliete Carlos de Jesus, Janilton Valois de Oliveira, José Nilton Conceição Neri, Valdemir Almeida de Deus. Como Presidente do Biênio 2017/2018, Ornelina Maria da Mata, Vice-Presidente Manoel Ataíde de Souza, 1º Secretário José Walter Dias da Costa, 2º Secretário Adelson Caetano de Souza, compareceu o Sr. Valdemir Almeida de Deus, eleito Presidente da Câmara Municipal deste Município, para o pleito de 2019/2020, na eleição realizada na sessão especial de 7 de dezembro de 2018, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". A seguir, o Presidente eleito para o biênio 2019/2020, Sr. Valdemir Almeida de Deus, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: 1 (um) Imóvel rural no povoado de Barro Alto Tabocas do Brejo Velho - BA, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 1 (um) veículo Fiat Uno ano 2009 placa JSD 0511, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 1 (um) veículo Onix ano 2018 placa PKP 6646, avaliado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); 1 (um) veículo CG 150 ano 2009 placa JSC 3791, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 20 (vinte) cabeças de bovino, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 90% do consórcio Bradesco (Imóvel), avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Concluídas as formalidades acima, a Presidente da Mesa, biênio 2017/2018, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. Valdemir Almeida de Deus no cargo de Presidente da Câmara Municipal deste Município de Tabocas do Brejo Velho, para o biênio 2019/2020, cargo para o qual foi eleito em 07 de dezembro de 2018, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Ornelina Maria da Mata
Valdemir Almeida de Deus
Eliete Carlos de Jesus

Agilberto Brancos de Almeida
José Walter Lins da Costa
Adelson Custódio de Souza
Jairton de Almeida
José Milton Lourenço de Araújo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B95-2C15-29B9-FBD7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B95-2C15-29B9-FBD7



Hash do Documento

9E48F474C344F412C8286341EDDC74DE97ED8555018C14694D5ADE6E87004CF1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/01/2019

20:40 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25